



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024 – TIPO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.120/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº.061/2024.....	3
JURÍDICO.....	3
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	3
CERTIDÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES.....	4
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.....	4
CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO.....	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO.....	5
EDITAL Nº.001/2024.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024 – TIPO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão nº 37/2024 – Processo Licitatório nº 122/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 01/10/2024 a partir das 08h00min com término no dia 11/10/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 11/10/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 39/2024 – Processo Licitatório nº 130/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 30/09/2024 a partir das 08h00min com término no dia 10/10/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 10/10/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1297 quinta-feira, 26 de setembro de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.120/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº.061/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados no edital de Inexigibilidade nº.061/2024 – Processo Licitatório nº.120/2024, cujo objeto é: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO**, que a Comissão Especial de Licitação para Processo de Chamamento Público, para fins de cumprimento do item 4.8 do edital, indica como data, após as considerações, para abertura dos envelopes de Proposta Técnica, dia 03 de Outubro de 2024 às 08 horas da manhã na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000.

JURÍDICO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2022

Santana da Vargem – MG, 26 de setembro de 2024.

CERTIFICO para os devidos fins do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, que transitou em julgado a decisão de fl(s)200.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 144, de 20 de agosto de 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a homologação das inscrições para o Processo seletivo Nº 001/2024 referente ao “**Processo Simplificado (PSS) para contratação de estagiário para atuar no departamento de Polícia Civil do Município de Santana da Vargem, com o objetivo de proporcionar experiência prática e auxiliar nas atividades diárias relacionadas a área de atuação**”.

Após análise das inscrições recebidas apresentamos:

CANDIDATO	CPF	RESULTADO
AMANDA CAROLINA DA SILVA	107.XXX.XXX-88	INDEFERIDO
NATÁLIA REIS NAVES	134.XXX.XXX-20	INDEFERIDO
YARA DE SOUZA TROLEIS	157.XXX.XXX-50	INDEFERIDO

Os candidatos que desejarem consultar os autos do processo seletivo deverão protocolar um pedido formal, contendo suas informações pessoais e a solicitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem, no horário de 07hs às 16hs.

Santana da Vargem, 26 de Setembro de 2024.

Jéssica Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Administração.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL Nº.001/2024

A Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Municipal nº.1.158, de 06 de outubro 2009 c/c os art.5º, do Decreto Municipal nº.055, de 04 de setembro de 2023, **COMUNICA** a todos os interessados sobre a abertura de **Processo Simplificado (PSS) para contratação de estagiário para atuar no departamento de Polícia Civil do Município de Santana da Vargem, com o objetivo de proporcionar experiência prática e auxiliar nas atividades diárias relacionadas a área de atuação.** a fim de atender demandas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível superior que estejam devidamente matriculados e frequentando as aulas oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, para preenchimento de vaga.

1.2. A realização do presente Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão Organizadora e/ou de profissional indicado pela Secretária Municipal de Administração, cabendo realizar a publicação dos Editais de abertura, homologação e divulgação dos resultados, a definição do quantitativo de vagas, formação exigida, bem como planejar e realizar todo o processo de avaliação dos candidatos.

1.3. Os candidatos selecionados para as vagas de estágio deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso de Estágio que será assinado pelo selecionado após a homologação do resultado.

1.4. Considera-se o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que frequentam o ensino regular em instituições de educação superior, na modalidade profissional da educação de adultos.

1.5. Haverá reserva de vagas nos seguintes casos:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1297 quinta-feira, 26 de setembro de 2024

1.5.1 para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no percentual de 20%, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três);

1.5.2 para pessoas com deficiência, no percentual de 10%, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez).

1.6. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal: www.santanadavargem.mg.gov.br e no diário oficial do Município.

1.7. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATIVIDADES E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

2.1. A vaga disponível e outras informações pertinentes estão elencadas na tabela abaixo:

VAGAS (ampla concorrência)	Vagas Negros	Vagas PCDs	Carga Horária	Nível	Setor	Requisito
01	0	0	30 h	Superior	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Polícia Civil.	Estar cursando Direito ou Administração

* Não haverá vagas preferenciais para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2.1.2. O setor ao qual as atividades serão executadas é no departamento de Polícia Civil do Município de Santana da Vargem;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

2.1.3. Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

2.1.3.1. Acompanhamento e realização de oitivas;

2.1.3.2. Práticas cartoriais de organização e movimentação de inquéritos;

2.1.3.3. Atendimento e orientação ao público em geral;

2.1.3.4. Auxílio nas atividades administrativas do departamento;

2.1.3.5. Outras atividades relacionadas conforme a necessidade e orientação dos supervisores.

2.2. Todas as atividades e ações realizadas contarão com a orientação e supervisão da Polícia Civil.

2.3. São requisitos para a realização do estágio:

2.3.1. Matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela respectiva instituição de ensino.

2.3.2. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

2.3.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.3.4. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.

2.3.5. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência.

2.3.6. Não possuir dependência em qualquer matéria do curso.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

2.3.7. Histórico Escolar, documento oficial fornecido pela instituição de ensino, com média de aproveitamento global MÍNIMA de 60%.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.270,80 (mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), que será reajustado de acordo com a legislação municipal vigente, conforme a Lei Municipal, 1.158/2009 prevê em seu Art. 4º.

3.2. É vedado o desconto de qualquer valor na bolsa estágio, à exceção dos valores referentes as faltas injustificadas e as horas não compensadas, na forma do Art. 23 do Decreto Municipal 055/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lia:

~~4.1. O período de inscrição e apresentação de documentação ocorrerá no período de **20 de Setembro de 2024 a 25 de Setembro de 2024**, no horário das 07:00 h às 16:00 h, através de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.~~

Leia-se:

4.1. O período de inscrição e apresentação de documentação ocorrerá no período de **27 de Setembro de 2024 a 02 de Outubro de 2024**, no horário das 07:00 h às 16:00 h, através de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

4.2. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

4.2.1. Qualquer alteração referente ao prazo de inscrição no site da Prefeitura Municipal: www.santanadavargem.mg.gov.br e no diário oficial do Município.

4.3. O candidato deverá apresentar toda **documentação exigida no referido edital**, onde todos os documentos apresentados devem estar numerados de forma contínua e sequencial, sem qualquer pulada de página. A numeração deve iniciar na página 01 e seguir ordem crescente até a última página do documento. A mesma deverá ser entregue em envelope lacrado.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

4.3.1. O exterior do envelope deverá conter as seguintes informações:

4.3.1.1. Nome completo do candidato;

4.3.1.2. Número de identificação, CPF;

4.3.1.3. Endereço completo;

4.3.1.4. Telefone para contato.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a Comissão organizadora excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. Da apresentação da documentação:

4.5.1. A apresentação da documentação será feita no ato da inscrição.

4.5.2. Na existência de impossibilidade de comparecimento por motivo de saúde poderá o candidato se fazer representado, mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia de atestado médico comprovando a situação.

4.5.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia xerox):

4.5.3.1. Documento de identidade ou do documento oficial com foto.

4.5.3.2. Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

4.5.3.3. Carteira de trabalho e Previdência Social CTPS.

4.5.3.4. Currículo atualizado do candidato.

4.5.3.5. Comprovante de residência.

4.5.3.6. Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

4.5.3.7. Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos, se do sexo masculino.

4.5.3.8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui.

4.5.3.9. Certidão de nascimento ou casamento.

4.5.3.10. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos com o cartão de vacina.

4.5.3.11. Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui.

4.5.3.12. Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado do local que pertencer o candidato.

4.5.3.13. Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal.

4.5.3.14. Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.

4.5.3.15. Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.

4.5.3.16. Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.

4.5.3.17. Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.

4.5.3.18. Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.

4.5.3.19. Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.

4.5.3.20. Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal.

4.5.3.21. Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1297 quinta-feira, 26 de setembro de 2024

4.5.3.23. Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.

4.5.3.24. Comprovante de matrícula 2024.

4.5.3.25. Documento de inscrição preenchido em formulário próprio – **ANEXO I**.

5. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. O contrato de estágio terá duração de 02 (dois) anos, porém o contrato não poderá em hipótese nenhuma ultrapassar a data da formatura do discente.

5.2. Fica o candidato ciente que caso a sua instituição de ensino não queira ou não possa firmar termo de convênio com o Município de Santana da Vargem, o estagiário será eliminado antes da assinatura do termo de estágio.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

a) 1ª Fase – Análise da documentação entregue (eliminatória);

b) 2ª Fase – Análise Curricular e Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.2. Após o período de inscrições, as documentações protocoladas serão analisadas e os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas passarão para a fase de Análise Curricular e Entrevista.

6.3. A Análise Curricular e a Entrevista serão realizadas pela Comissão Organizadora e/ou pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Administração, visando a seleção do candidato para preenchimento da vaga de estágio, com base nos seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

b) Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária exigida;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

c) Melhor desempenho acadêmico e profissional nas áreas de interesse.

6.4. Para a Análise Curricular serão observados os critérios de pontuação estabelecidos no Formulário para a Análise Curricular, disponível no Anexo II deste Edital.

6.5. Após a publicação do Resultado da Análise Curricular, os candidatos serão convocados para a Entrevista – 2ª fase, na qual serão avaliados os tópicos constantes no formulário disponível no Anexo III deste Edital.

6.6. A data da Entrevista será publicada no cronograma do processo seletivo.

6.7. A classificação final no Processo Seletivo será definida pela soma das pontuações obtidas da Análise Curricular e da Entrevista.

6.8. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

a) maior pontuação na Entrevista – 2ª Fase;

b) maior pontuação na Análise Curricular – 1ª Fase;

c) Habilidades extracurricular;

d) Candidato que tiver completado o maior número de períodos do seu curso até a presente data.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lia:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
-----------	---------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1297 quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Período de Recebimento das inscrições	20/09/2024 a 25/09/2024-
Homologação das inscrições	26/09/2024
Resultado da análise curricular; Convocação para as entrevistas;	01/10/2024
Entrevistas (Local e horário a ser publicado)	03/10/2024 a 04/10/2024
Resultador preliminar	07/10/2024
Período Recursal	08/10/2024 a 09/10/2024-
Resultado Final	10/10/2024-

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de Recebimento das inscrições	27/09/2024 a 02/10/2024.
Homologação das inscrições	03/10/2024
Resultado da análise curricular; Convocação para as entrevistas;	08/10/2024
Entrevistas (Local e horário a ser publicado)	10/10/2024 a 11/10/2024
Resultador preliminar	16/10/2024
Período Recursal	17/10/2024 a 18/10/2024
Resultado Final	21/10/2024

OBS: Todas as fases bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no diário oficial do Município, e no site no endereço www.santanadavargem.mg.gov.br.

8. DOS RECURSOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

8.1. Caberá recurso:

8.1.1 quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

8.2. O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no Anexo IV assinado pelo candidato, digitalizado e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem, das 07:00 Hs às 16:00 Hs.

8.3. Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

8.4. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal: www.santanadavargem.mg.gov.br e no diário oficial do Município.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) a pedido;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

c) a qualquer tempo, no interesse da administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

d) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino

e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

f) em função da interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

h) por conduta incompatível com a exigida pela administração;

i) se, a qualquer tempo, deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições previstas para a vaga que foi selecionado.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Administração por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrências de informações incorretas e/ou insuficientes;

11.2 – A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pela Secretaria Municipal de Administração, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando este ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

11.3 – A realização do estágio não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o estagiário(a) e a Secretaria Municipal de Administração;

11.4 – O estagiário compromete-se apresentar o seguro estudantil com vigência do contrato do estágio, onde o mesmo declara estar ciente de que o seguro estudantil é essencial para a sua proteção e assume a responsabilidade pela contratação e manutenção do referido seguro.

11.5 – O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da sua homologação.

11.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Santana da Vargem/MG, 18 de Setembro de 2024.

Jéssica Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Administração.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Estagiário de Direito Estagiário de Administração	CARGO: Estagiário de
NOME	RG:
TELEFONE :	Data Nascimento:
E-MAIL:	Período que está cursando:
CPF:	

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital 01/2024 concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido, incluindo seus anexos. **Desta forma, solicito minha inclusão no Processo de Seleção para o cargo acima identificado.**

Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados(cópia):

- Documento de identidade ou do documento oficial com foto.
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Carteira de trabalho e Previdência Social CTPS.
- Currículo atualizado do candidato.
- Comprovante de residência.
- Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais ou certidão de quitação eleitoral.
- Certificado de Reservista ou documento equivalente, dispensada a exigência quando o candidato contar com mais de 45 (quarenta e cinco) anos, se do sexo masculino.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos com o cartão de vacina.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 **Edição: 1297** **quinta-feira, 26 de setembro de 2024**

- Número da conta-corrente no Banco de Brasil ou declaração que não possui.
- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Criminal junto a 1ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Federal do local que pertencer o candidato.
- Certidão de Distribuição para fins gerais Cível junto a 2ª Instância da Justiça Estadual do local que pertencer o candidato.
- Declaração de próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal.
- Declaração a próprio punho de que o candidato não possui cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral de parentesco até o terceiro grau com Agentes políticos, servidores públicos em cargos comissionados e servidores efetivos em função de Confiança neste município.
- Relatório de Aproveitamento e Frequência emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- Comprovante de matrícula 2024.
- Número de páginas de documentos entregues.

Santana da Vargem/MG, _____ / _____ /2024.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato:

Curso:

Setor de interesse de estágio:

Itens de avaliação	Descrição	Pontuação	Pontuação obtida
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso	Curso de capacitação/qualificação profissional na área de opção de no mínimo 6 horas	05 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência Anteriores	Relevância e duração de estágios anteriores ou trabalhos relacionados	10 pontos	
Experiência em projetos	Curso/programa de extensão ou trabalho voluntário	10 pontos	
HABILIDADES TÉCNICAS			
Certificações e cursos extras	Cursos ou certificações relevantes adicionais	05 pontos	
QUALIDADE DO CURRÍCULO			
Organização e clareza	Clareza, organização e estrutura do currículo em sua apresentação.	05 pontos	
Total:		35 pontos	

Santana da Vargem/MG, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024

Comissão Avaliadora



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do candidato:

Curso:

Setor de interesse de estágio:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (0 A 10)	OBSERVAÇÕES
1. Postura pessoal – candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho		
2. Linguagem – candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		
3. Conhecimentos – candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão de estágio		
4. Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto		
Total de Pontos		

Santana da Vargem/MG, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

Comissão Avaliadora.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1297 quinta-feira, 26 de setembro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº.01/2024

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF
nº. _____, inscrito(a), para concorrer a 01 vaga de Estágio no
setor de _____, venho RECORRER, dentro dos prazos estipulados
no presente Edital, da divulgação do (...) pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativos à interposição de Recursos poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura do Requerente)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1297

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Ryene Kelly Ferreira Mariano

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Jéssica Paula Figueiredo

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa